



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro  
CEP 96310-000

## PORTARIA N.º 150/2025

CONCEDE AVANÇO POR TRIÊNIO À SERVIDORA  
DENISE CABREIRA DA SILVEIRA – ASSESSORA  
JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL

Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido à Servidora DENISE CABREIRA DA SILVEIRA – o Avanço por triênio da classe 02 para a classe 03 a partir de 01 de janeiro de 2025, em obediência ao Art. 13, Inc. IX, da Lei 219/95 e adequação conf. LC 173/2020.

Art.2.º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL , 06 DE FEVEREIRO  
DE 2025

  
Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente  
CPF 424.292.690-15